COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

III - colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura de Colônia do Gurgueia, na promoção e realização de debates, reuniões, palestras, encontros e outras atividades que visem informar, esclarecer e orientar a sociedade civil e os segmentos culturais do município sobre as formas de participação e acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB: 013.201.488-24

I - Representantes dos Segmentos Culturais:
- **AUGUSTO DUARTE**, CPF: 013.201.488-24

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
- **JACOBEDE DOS SANTOS FERREIRA,** CPF: 018.026.563-67

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia:
- **IZABELLA CATARINA DE ARAÚJO ROCHA**, CPF: 038.059.373-42

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura é a responsável pela coordenação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, com atribuições como a convocação e organização das reuniões e demais atividades do Comitê, a elaboração e encaminhamento de documentos, a organização e manutenção de arquivos documentais de todo o processo, a produção de atas e relatórios, além de contratação de assessoria técnica e outros serviços específicos necessários para a operacionalização e execução desta supracitada Lei em âmbito municipal.

Art. 4º - A participação no Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB é considerado serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimento à participação em eventuais Editais e Premiações no âmbito da referida Lei, exceto

ID: 25FC79A6F64B4

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 004/2025 Processo Administrativo nº 031/2025. Contrato Administrativo nº 015/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI. CONTRATADO: **HD PETROLEO ESTAIADA LTDA**, CNPJ Nº 35.203.932/0001-16, ESTABELECIDA NA AV. DOM SEVERINO, 555, BAIRRO FATIMA, CEP 64049-370, TERESINA-PI. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUEIA/PI, COM FORNECIMENTO A SER REALIZADO NA CIDADE DE TERESINA/PI. VIGÊNCIA: ATÉ 28/01/2026. VALOR GLOBAL**: **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois mil).** ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2025.

Colônia Do Gurguéia PI, 28 de janeiro de 2025

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

no caso das vedações estabelecidas nos regulamentos dessas mesmas seleções públicas.

Art. 5º - O Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB será dissolvido assim que encerrar suas atividades e apresentar o relatório final de execução da Lei no Município de Colonia do Gurgueia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurguéia/PI, em 17 de fevereiro de 2025.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372
Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

ID: D69B88AF37964

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Colônia de Gurguéia
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
e-mail: assitenciacolonia22@outlook.com
Juscelino Kubistchek, Nº 2650/ Centro – Colônia do Gurguéia – PI
CNPJ:41.522.350/0001-03

Decreto nº 003/2025 — Colônia do Gurguéia-PI, 11 de fevereiro de 2025

Designa membros para compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí.

A Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.435/11 de 06/07/2011 e Decreto nº Lei Estadual nº 6951 de 06/02/2017 e na Lei Municipal nº 06/1996.

RESOLVE.

Art. 1º. Nomear para compor o colegiado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, para o biênio 2025 a 2027, os representantes dos segmentos relacionados abaixo:

1 - Representante Governamental: Poder Executivo:

Titular: Pedrina Almeida de Araujo Rocha,
Suplente: Jacobede dos Santos Ferreira,

2 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nádia Tumaz de Sousa Alves,
Suplente: Wanderson Gomes de Brito,

3 -Centro de Referência de Assistência Social:

Titular – Francisco Leite da Silva, **Presidente**
Suplente: Natanniela Gonçalves de Sousa,

4 - Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Nívia M. Brandão Lima,
Suplente: Samara Ribeiro Guimarães Rocha,

5 - Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Francisco Ricardo Soares de Brito,
Suplente: Marcos Domingos Brito Sousa,

(Continua na página seguinte)